



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA Nº 010/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR **EMERSON DE OLIVEIRA MELLO** CEDIDO AO PREVROCHEDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015,

**R
E
S
O
L
V
E
:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (Trinta) Dias de Férias correspondente ao período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, a serem usufruídas a partir do dia 10 de junho de 2019 a 09 de julho de 2019, ao servidor **EMERSON DE OLIVEIRA MELLO** cedido para exercer, cumulativamente, a função de Advogado do PREVROCHEDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 de junho de 2019.

Rochedo/MS, 13 de Junho de 2019.

JANAINA BARETA FRARE LILLER

Diretora Presidente

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 GABINETE DO PREFEITO

Maria de Fátima Brum
 Gabinete do Delegado
 Matr. 0105686-7
 10 JUN 2019

OF. Nº 258/2019– FPRJ/GAB

Rochedo - MS, 10 de junho de 2019.

Ao

Ilmo. Sr. Dr. Delegado da Receita Federal

EDSON ISHIKAWA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE Rua

Desembargador Leão Neto do Carmo, n.º 3 - Jardim Veraneio

Campos Grande/MS - CEP 79.037-902

Referência: **Informação VTN - Instrução Normativa RFB n. 1562/2015.**

Senhor(a) Delegado(a) da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Rochedo para o ano 2019.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura Pastagem Natural	Preservação Fauna ou Flora
2019	14.466,24	8.879,11	5.133,23	7.638,46	2.638,13	2.221,59

Responsável pelo Levantamento: Conforme Art. 3º, § 3º da Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015 foi utilizado um levantamento do VTN realizado pelo INCRA, CNPJ n. 00.375.972/0059-87.

Descrição simplificada da metodologia: O INCRA realizou uma pesquisa de dados de mercado com 386 amostras, onde foram consolidadas as médias conforme aptidão agrícola e regionalização do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, segundo tabela em anexo.

Período de realização da coleta de dados: Primeiro semestre de 2015.

Rua Joaquim Murtinho, nº 203, Centro, Cep 79.450-000 - Fone: (067) 3289-1122 Fax: (067) 3289-1119
 e-mail: prefeitura.rochedoms@gmail.com

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
GABINETE DO PREFEITO

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

Rua Joaquim Murtinho, nº 203, Centro, Cep 79.450-000 - Fone: (067) 3289-1122 Fax: (067) 3289-1119
e-mail: prefeitura.rochedoms@gmail.com

Página 2 de 2